

Ata da 19ª Reunião da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

Às quinze horas do dia trinta de maio de dois mil e doze, na Sede do Sindicato Rural de Sorriso, localizado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso foi realizada a Décima Nona Reunião da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do referido Sistema, conforme definido na pauta a seguir: 1. Leitura e aprovação da Ata da décima oitava Reunião Ordinária realizada em Brasília; 2. Alinhamento das discussões: 2.1. Requisito 9 – Determinação a Qualidade do Produto – Item: engenho de prova – Arroz; 2.2. Apresentação de proposta de alteração das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR 12 e 31 – Atmosferas Explosivas em ambiente de Unidades Armazenadoras; 3. Construção de esclarecimentos de questionamentos sobre o SNCUA; 4. Preparação do encontro com o Setor Armazenador (31/05/12) 5. Assuntos Gerais. A reunião contou com a participação dos seguintes membros e convidados, os Senhores e Senhoras, Carlos Alberto Nunes Batista – MAPA, Haroldo Lucio do Amaral – MAPA, Rafael Borges Bueno - CONAB, Deise M. Ribeiro Fassio – CONAB, Fátima Leone Martins – INMETRO, Luiz Felipe Glock – ABCAO, Paulo Carneiro Junqueira – OCB, José Ronaldo Quirino – Sindicato dos Armazéns Privados, Irineu Lorini – ABRAPÓS, Luiz Sebastião Bronzatti – COAMO, Alcemir Chiodelli – C. VALE, e os convidados, Silvestre Tino Staniszewsk – ABCAO, Carlos Caneppele – UFMT, Altemar José de Figueiredo – FIAGRIL, Nestor Carlos Graefling – C. VALE, Arnaldo Baldessin Jr. – C. VALE e Edinei Almeida Camargo – CARAMURU, constantes da lista de presença anexa. O Senhor Carlos Alberto – Secretário Executivo, iniciou a reunião dando boas vindas a todos, passou a palavra para o Senhor Rafael Bueno - CONAB, coordenador da Comissão, o qual comentou que está tendo retorno positivo das Unidades Armazenadoras quanto ao desejo de inserir suas unidades na certificação. Disse que estamos no momento oportuno de incentivo ao Setor Armazenador e que a Conab está tomando algumas iniciativas internas com vistas a motivar o armazenador, como por exemplo, a emissão de circulares e folder para divulgação do Sistema. Em seguida apresentou a Dra. Deise M. Ribeiro, gerente de armazenagem da Conab. Após aprovação da Ata da décima oitava reunião, passou para o item 2.1 da pauta, Requisito 9 – Determinação a Qualidade do Produto - o Sr. Rafael Bueno leu o questionamento de OCP acerca da exigibilidade do Engenho de Prova nas unidades que operam arroz, disponibilizando os pareceres técnicos do Professor Moacir Elias, da Universidade Federal de Pelotas e do Dr. Carlos Alberto Fagundes – Engenheiro Agrônomo M. Sc. Pesquisador do IRGA – Instituto Rio Grandense do Arroz. Após manifestação das opiniões dos presentes Membros da Comissão e lido os documentos, corroborados por todos os Membros foi acrescentado ainda que, os parâmetros de renda e rendimento de grãos inteiros devem ser obrigatoriamente avaliados pela importância dessa identificação na valoração do arroz com casca. Contudo, a Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras interpretou que a obrigatoriedade do engenho de prova descrita no item 9 dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ou Recomendados, referem-se a efetiva utilização desse recurso no processo de determinação de qualidade do produto. Assim, essa etapa da avaliação pode

ser realizada por meios próprios ou em ambiente externo a Unidade Armazenadora. É de fundamental importância que o proprietário dos grãos tenha acesso à realização das análises, se assim o desejar, para assegurar a necessária transparência que a IN 29/2011 busca preservar. Foi deliberado que a Comissão fará nota de esclarecimentos a ser distribuída a todos os Organismos de certificação de Produtos - OCPs que operam com Unidades Armazenadoras em ambiente natural e ao INMETRO. Em seguida passou para o subitem 2.2. da pauta. Apresentação da proposta de alteração das Normas Regulamentadoras - NR's 12 e 31 do Ministério do Trabalho, que trata de Atmosferas Explosivas em ambientes de Unidades Armazenadoras. Após discussão da matéria entre os Membros da Comissão, foi deliberado que o Ministério da Agricultura formalizará pedido de assento ao Ministério do Trabalho, para participar do GT que trata do assunto, indicando um técnico da CONAB para que seja integrado na área de estudo que trata das Normas Regulamentadoras. O Senhor Luiz Sebastião Bronzatti – COAMO, informou que repassará material com estudo técnico comparativo sobre este assunto aos Membros da Comissão que, após consolidado, será encaminhado à Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio – CTLOG. Logo após, foi lido o item 3 da pauta – Construção de esclarecimentos de questionamentos sobre o SNCUA, o qual após leitura das dúvidas questionadas por OCP's acerca de Requisitos Técnicos da IN 29/2011 e as respectivas definições dos esclarecimentos a serem oferecidos, o Senhor Carlos Alberto informou que formalizará as respostas, repassando-as a todos os OCP's que operam com certificação de Unidades Armazenadoras em ambiente natural e ao INMETRO. Quanto ao item 4 da pauta – Preparação do encontro do o Setor Armazenador no dia 31 de maio/2012, ficou assim confirmado a ordem das apresentações pelos Membros da Comissão: Requisitos Técnicos nº(s) 1, 2, 3, 5 e 6, Senhora Deise M. Ribeiro Fassio – CONAB; Requisitos Técnicos nº(s) 4, 10, 11, 12, Senhor Alcemir Chiodelli – COTRIGUAÇU/C.CALE; Requisitos Técnicos nº(s) 7 e 8, Senhor Luiz Sebastião Bronzatti – COAMO; Requisito Técnico nº 13 – Senhor Irineu Loririni – ABRAPÓS; Requisitos Técnicos nº(s) 14 e 15 – Senhor Paulo Carneiro Junqueira – OCB e Requisito Técnico nº 16 – Senhora Fátima Leone Martins – INMETRO. No item 5 – Assuntos Gerais, o Senhor Irineu Lorini – ABRAPÓS, disse que é muito importante difundir o Sistema em nível nacional, utilizando-se de todos os meios possíveis. Informou ainda que encaminhará à reunião da CTLOG a realizar-se no dia 14 de junho de 2012, proposta para prorrogação da Consulta Pública nº 217 publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2012, que trata da Regulamentação pelo INMETRO dos Medidores de Umidade dos Grãos aplicados a comercialização de grãos sobre o Determinador de Umidade, assunto que também reflete na legislação de Certificação de Unidades Armazenadoras, vigente. Iniciativa aclamada por todos os Membros presentes. O Senhor Paulo Junqueira – OCB, comunicou aos Membros da Comissão sobre a reunião do Plano Nacional de Armazenagem – PNA, realizada no MAPA, no dia 29 de maio de 2012 e que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 379/2012 delineou e aprovou a estruturação física de trabalho contendo temas, objetivos, diretrizes, estratégias e metas. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Rafael Bueno agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezenove horas e dez minutos, com a convocação dos integrantes para o encontro com o setor

armazenador do Estado do Mato Grosso, agendado para o dia trinta e um de maio de dois mil e doze às oito horas, no mesmo endereço. No dia trinta e um de maio do ano de dois mil e doze, às oito horas, os trabalhos foram retomados com a realização a reunião com o representantes do setor de armazenagem do Estado do Mato Grosso, constantes da lista de presença anexa. Na oportunidade os membros da Comissão Técnica Consultiva discutiram sobre todos os aspectos relacionados a certificação de unidades armazenadoras e as vantagens comparativas de uma unidade certificada. Foram abordados e esclarecidos cada um dos itens dos Requisitos Técnicos Obrigatórios e Recomendados, bem como o papel de cada agente no processo (MAPA, INMETRO e OCP). Os presentes interagiram com a Comissão, formulando perguntas que foram prontamente esclarecidas. Finalizando o Senhor Carlos Alberto, Secretário Executivo, que falou sobre a importância desse processo de qualificação do setor de armazenagem o que abre as portas do mercado internacional para os produtos agrícolas brasileiros e auxilia na transposição de barreiras sociais e ambientais que são impostas pelos compradores, o que otimiza a exportação dos produtos submetidos ao processo de armazenamento em unidades certificadas. Informou que o MAPA estará promovendo a fiscalização das unidades armazenadoras a partir do exercício de 2013, quando uma parcela dessas estruturas deverão estar certificadas. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Técnica Consultiva e convidados que participaram do evento.